

**BOLETIM**

O PARCEIRO



Porto Alegre – Maio/2025

Nº 3078

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA UNIFIQUE

ASSEMBLEIA DIA 28 DE MAIO. AGENDE-SE E PARTICIPE!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n. 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os trabalhadores na **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **28 de maio de 2025**, às 18h30 em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, com qualquer quórum, através do acesso ao Facebook do SINTTEL-RS (<https://www.facebook.com/sinttelrs>), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorizar a diretoria do SINTTEL-RS a negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho, bem como formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2) Autorizar a diretoria do Sindicato a realizar as assembleias de trabalhadores, por meio eletrônico, através da plataforma e link de acesso acima indicados;

3) Análise e deliberação da **Pauta de Reivindicações das cláusulas econômicas** para aditivo 2025 ao **Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026**, referente à data-base de 1º de junho;

4) Deliberar sobre a conveniência da assembleia geral extraordinária permanecer em aberto até a aprovação final do Aditivo 2025 ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 pelos trabalhadores.

ORIENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA VIRTUAL - A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

1) A sessão da assembleia será online, no dia **28 de maio, das 18h30 às 20h30h**, através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs> ;

2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR - Todos os trabalhadores empregados da UNIFIQUE estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional desta Empresa. É obrigatório preenchimento de todos os campos, e-mail, nome, CPF e sua opção de voto.

LINK PARA VOTAÇÃO: <http://www.sinttelrs.org.br/votar>

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores, antecipadamente à data da assembleia, pelo e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

SINDICALIZE-SE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!

PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA ADITIVO 2025 AO ACT-2024/2026 ENTRE O SINTTEL-RS E A UNIFIQUE

- 1) VIGÊNCIA E DATA-BASE** - As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de **01º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026** e a data-base da categoria em **01º de junho**;
- 2) PISO SALARIAL** - O piso salarial da categoria, para 220h (duzentas e vinte horas) de trabalho ao mês, a partir de junho de 2025, será de **R\$ 1.848,00** (um mil, oitocentos e quarenta oitenta reais);
- 3) REAJUSTE SALARIAL** - Para os salários acima do piso a recomposição salarial será de **100% do INPC**, mais **5% de ganho real**, a partir de 01 de Junho de 2025;
- 4) CESTA GRATIFICAÇÃO SÓCIO** - A empresa concederá, sem prejuízo no acima disposto, **04 tíquetes** por mês **aos trabalhadores sócios do SINTTEL-RS**;
- 5) PPR** - A empresa deverá negociar com o Sindicato, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, os valores e metas do Acordo Coletivo de Trabalho do PPR do exercício de 2025;
- 6) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO** - Reajuste de **10%** para todas as jornadas de trabalho;
- 7)AUXÍLIO-CRECHE** - Reajuste de **10%**;
- 8)AUXÍLIO FILHO COM DEFICIÊNCIA** - Reajuste de **10%**;
- 9) CESTA NATALINA** - **12 tíquetes** extras no Natal, pago até dia 20/12;
- 10) PLANO DE SAÚDE** - 100 % pago aos empregados e dependentes;
- 11) CURSO TÉCNICO** - As Empresas devem fornecer **60 meias bolsas de curso Técnico de Telecomunicações do SENAI**, conforme o número de empregados, semipresencial, com duração de 2 anos, com aulas presenciais no turno da noite, via Instituto Avançar do SINTTEL-RS (a empresa pagará 70% do valor do curso e o restante o empregado arcará com o custo);
- 12) CURSO DE FIBRA ÓPTICA** - A empresa custeará para seus trabalhadores um **Curso de Fibra Óptica com 60 (sessenta) vagas**, a fim promover a qualificação profissional dos trabalhadores. O curso será de 40 horas, realizado à noite, em parceria com o Instituto Avançar, com custeio de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pelo empregador e sem ônus aos seus empregados;
- 13) QUATRO LIBERAÇÕES** de trabalhadores sem prejuízo da remuneração para atividades sindicais;
- 14)** As Empresas só poderão terceirizar seus serviços nas atividades fins para empresas que seguirem a Convenção de Prestadoras ou dos Provedores do SINTTEL-RS e SINSTAL, e **não deve contratar MEIs nestas mesmas atividades fim**;
- 13) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE**, bem como alinhamento, caso algum item de cunho econômico ou social da CCT 2025 seja mais benéfico para os trabalhadores.

**PARTICIPE DA CAMPANHA SALARIAL.
ESTA LUTA É DE TODOS E TODAS!**